PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Ofício nº 4307/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 548/2026 – VEREADOR CABO CASSOL**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 548/2026, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, apresentada em 5 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de procedimento administrativo com a finalidade de eliminar os estoques de inservíveis e a compilação dos depósitos em apenas um, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos – SMAD, informa-se que a manifestação pertinente à matéria foi formalizada no Memorando Interno nº 25549/2026, de 13 de abril de 2026. Conforme esclarecido pela Pasta, a Administração Municipal está organizando leilão com o objetivo de reduzir o estoque existente de bens inservíveis. Informou-se, ainda, que o Município mantém atualmente dois imóveis locados para o armazenamento desses bens, ambos situados na Rua Júlio Carneiro Portes, no Jardim Jupira, sendo um deles no nº 190, com área de 742 m², e outro no nº 180, com área de 545 m².

Ademais, a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, vinculada à SMAD, vem utilizando imóvel de propriedade do Município, localizado na área industrial, para armazenamento e organização dos lotes destinados ao leilão, sem geração de custos adicionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

8d833b79-c681-4c19-9686-62c5a6866ed8

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 17/04/2026 às 15:45:11
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 16:00:54
Documento Código: 8d833b79-c681-4c19-9686-62c5a6866ed8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8d833b79-c681-4c19-9686-62c5a6866ed8

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.307/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 548/2026 – VEREADOR CABO CASSOL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8d833b79-c681-4c19-9686-62c5a6866ed8

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8d833b79-c681-4c19-9686-62c5a6866ed8

Hash do Documento

858681EABD14839D1E259A4E00330D1142D673C4784CED5A4210621CD581A83F

Anexos

548- 2026 - CASSOL - ESTOQUES INSERVÍVEISASS.pdf - **a8e5045c-de68-4eae-97a2-3b0350128095**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 17/04/2026 15:45:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/04/2026 16:00:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.